



Consultoria Jurídica e Assessoria Institucional

**PROPOSTA DE ASSESSORIA JURÍDICA CONSULTIVA
E ATENDIMENTO AOS FILIADOS**

Apresentada ao

**SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL
EM RONDÔNIA**

Atendimento Jurídico Consultivo aos Sindicalizados

Assessoria Institucional à Diretoria

Orientação Preventiva em Questões Funcionais, Cíveis e Criminais

Suporte Jurídico Local e Permanente

Porto Velho – Rondônia

Junho de 2026

PEDRO HENRIQUE TANUS DA COSTA

Advogado – OAB/RO 14.205

Especialista em Direito Público e Administração Pública e Servidores Públicos
Consultoria Jurídica Institucional e Estratégica

Advogado com sólida experiência na Administração Pública e atuação voltada à defesa dos direitos e garantias dos servidores públicos, possuindo conhecimento prático da realidade funcional das carreiras de Estado e dos desafios enfrentados pelos agentes públicos no exercício de suas atribuições.

Ao longo de sua trajetória profissional, participou de atividades relacionadas à atuação correcional da Administração Pública, assessorando e acompanhando procedimentos de sindicância, processos administrativos disciplinares (PAD) e apurações de responsabilidade funcional, desenvolvendo expertise na análise de questões envolvendo deveres funcionais, responsabilização administrativa, contraditório, ampla defesa e devido processo legal.

Essa experiência proporciona uma compreensão diferenciada dos mecanismos de controle interno e dos procedimentos disciplinares aos quais os servidores públicos estão submetidos, permitindo atuação preventiva, estratégica e tecnicamente qualificada na orientação de sindicalizados diante de situações que possam impactar sua vida funcional, patrimonial ou profissional.

A proposta de assessoria jurídica busca oferecer aos filiados do Sindicato dos Servidores da Polícia Federal em Rondônia atendimento próximo, acessível e especializado, com foco na orientação preventiva, esclarecimento de dúvidas funcionais, acompanhamento consultivo em questões administrativas e suporte jurídico em matérias de interesse dos servidores e de seus familiares.

Diferenciais de Atuação:

- Experiência prática na Administração Pública;
- Conhecimento da realidade funcional dos servidores públicos;
- Atuação em procedimentos de sindicância e processos administrativos disciplinares;
- Orientação preventiva em questões funcionais e correcionais;
- Atendimento consultivo personalizado aos sindicalizados;

- Suporte jurídico local, com acessibilidade e disponibilidade para atendimento presencial e remoto;
- Visão estratégica voltada à prevenção de conflitos e proteção dos direitos dos servidores.

Além das questões relacionadas à vida funcional do servidor, a assessoria conta com o apoio de um Conselho Consultivo e Rede de Especialistas composta por profissionais de reconhecida experiência jurídica também estará disponível para orientação consultiva em matérias de interesse pessoal e familiar dos sindicalizados, incluindo temas relacionados ao Direito Civil, Direito de Família, Direito do Consumidor, Direito Contratual e Direito Criminal.

Entre os profissionais que integram a rede de apoio técnico encontram-se especialistas com trajetória destacada no Ministério Público, Tribunais de Contas e Administração Pública, agregando experiência prática e visão estratégica à assessoria prestada aos sindicalizados.

O objetivo é disponibilizar ao filiado um canal de apoio jurídico acessível e confiável para esclarecimento de dúvidas, avaliação de riscos e orientação preventiva, permitindo que o servidor conte com suporte especializado tanto em questões decorrentes do exercício de suas funções quanto em situações que impactem sua vida pessoal, patrimonial e familiar.

Quando necessária atuação administrativa ou judicial específica, o sindicalizado poderá optar pela contratação individual de serviços jurídicos, em condições diferenciadas em razão do vínculo com a entidade sindical.

Com experiência na Administração Pública, conhecimento da realidade funcional dos servidores e compromisso com a excelência técnica, colocamo-nos à disposição para contribuir com a proteção dos direitos dos sindicalizados, o fortalecimento institucional do Sindicato e a construção de soluções jurídicas seguras, eficientes e acessíveis.



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONSULTIVOS E ATENDIMENTO AOS FILIADOS AO SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA.

Considerando que o Sindicato já possui assistência jurídica vinculada à Federação para atuação em demandas coletivas e matérias estratégicas de âmbito nacional, a presente proposta tem como objetivo complementar essa estrutura mediante disponibilização de atendimento jurídico local, permanente e acessível aos sindicalizados e à Diretoria da entidade.

A proposta visa aproximar o suporte jurídico da realidade cotidiana dos servidores, oferecendo orientação preventiva, consultoria especializada e apoio institucional imediato sempre que necessário.

OBJETIVO

Disponibilizar ao Sindicato profissional jurídico de referência para atendimento local dos sindicalizados e suporte consultivo à Diretoria, proporcionando maior segurança jurídica, agilidade e proximidade no atendimento das demandas da categoria.

ÁREAS DE SUPORTE JURÍDICO AOS SINDICALIZADOS

Os filiados poderão contar com orientação jurídica inicial e consultiva em matérias relacionadas ao exercício de suas funções públicas e também em questões de natureza pessoal.

- Orientação em questões funcionais;
- Direitos e deveres do servidor público federal;
- Processos administrativos disciplinares;
- Sindicâncias;
- Direitos funcionais
- Licenças e afastamentos;
- Remoções e movimentações funcionais;
- Aposentadoria;
- Abono de permanência;
- Progressões e vantagens funcionais;
- Responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor.

SUPORTE JURÍDICO PESSOAL E FAMILIAR

- Família e sucessões;
- Contratos;
- Consumidor;
- Patrimônio;
- Criminal;
- Orientação preventiva.

O atendimento terá caráter consultivo e preventivo, permitindo ao filiado compreender seus direitos, riscos e alternativas jurídicas antes da adoção de medidas administrativas ou judiciais.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVIDUAIS

Quando a demanda exigir atuação administrativa ou judicial específica, o sindicalizado poderá, caso tenha interesse, celebrar contrato particular diretamente com o advogado responsável.

Nesses casos:

- Não haverá qualquer obrigação de contratação;
 - O Sindicato não assumirá responsabilidade financeira pelos serviços;
 - Os honorários serão pactuados individualmente;
 - Poderão ser concedidas condições diferenciadas e valores reduzidos aos sindicalizados.
-

APOIO À DIRETORIA DO SINDICATO

Além do atendimento aos filiados, será disponibilizado suporte jurídico consultivo à Diretoria para análise e revisão de documentos institucionais, incluindo:

- Contratos;
- Convênios;
- Termos de Cooperação;
- Editais;
- Regulamentos Internos;
- Estatuto Social;
- Regimento Interno;
- Atas de Assembleias;
- Notificações Extrajudiciais;
- Ofícios;
- Comunicados Institucionais;
- Minutas administrativas.

O objetivo é proporcionar maior segurança jurídica aos atos praticados pela entidade e prevenir conflitos ou passivos futuros.

BENEFÍCIOS PARA O SINDICATO

A contratação proporcionará:

- Atendimento jurídico local e presencial;
- Maior proximidade com os filiados;
- Respostas rápidas às demandas do dia a dia;
- Orientação preventiva aos servidores;

- Apoio técnico à Diretoria;
- Redução de riscos administrativos;
- Valorização dos benefícios oferecidos pelo Sindicato;
- Fortalecimento institucional da entidade perante seus filiados.

FORMA DE ATENDIMENTO

Os atendimentos poderão ocorrer mediante:

- Agendamento presencial;
- Videoconferência;
- Telefone;
- WhatsApp;
- E-mail.

Poderão ser estabelecidos dias específicos para atendimento presencial, bem como atendimento remoto durante os demais dias úteis.

INVESTIMENTO

Honorários mensais: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Inclusos:

- Atendimento consultivo aos sindicalizados;
- Orientação jurídica preventiva;
- Consultas presenciais e remotas;
- Apoio consultivo à Diretoria;
- Revisão e análise de documentos institucionais.

Não inclusos:

- Atuação judicial;
- Atuação em processos administrativos individuais;
- Elaboração de ações judiciais;
- Recursos;
- Sustentações orais;
- Diligências externas;
- Demandas contenciosas específicas.

Tais serviços poderão ser contratados diretamente pelo filiado mediante instrumento contratual próprio.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta não substitui a assessoria jurídica coletiva já disponibilizada pela Federação, mas atua de forma complementar, ampliando a assistência oferecida aos sindicalizados e proporcionando à Diretoria suporte jurídico local permanente.

Trata-se de investimento voltado à valorização do quadro associativo, ao fortalecimento institucional do Sindicato e à ampliação dos serviços disponibilizados aos seus filiados.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE TANUS DA COSTA

Advogado OAB/RO 14.205